

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
“Unidos pela Democracia”

DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO **BISPO DOM**
GILBERTO PASTANA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

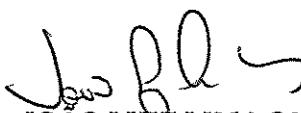
A Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao **BISPO DOM GILBERTO PASTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales, com atuação destacada e exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, aos 16 dias do mês de julho de 2019.


JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Campos Sales - CE